

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº	1072	
Protocolada em <u>1710114</u> Funcionário Responsável: <u>EdUAR do</u>	Às Atendido conforme ofício nº <u>1113</u>	horas 2014
Senhor Presider	LIDO EM PLENAF Sala de Sessões L/C 1° Secretário (a	

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 5.426/2001, que determina a manutenção de cartazes com o número do telefone do Conselho Tutelar de Maringá e do Centro de Referência da Criança e do Adolescente nas repartições públicas municipais, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de fevereiro de

2014.

MÁRCIA SOCREPPA Vereadora-Autora

APROVADO POR UNANIMO DE SALA DAS SESSOES DE DENTE



Ofício n. 1113 /2014 - CMM

Maringá, 07 de maio de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pela Vereadora Márcia Socreppa, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 06 de maio de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 5.426/2001, que determina a manutenção de cartazes com o número do telefone do Conselho Tutelar de Maringá e do Centro de Referência da Criança e do Adolescente nas repartições públicas municipais, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente

EDSON LUIZ PÉREIRA 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ - PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas."